## Decreto N° 1859 - de 26 de Junho de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 10.073,92 as dotações do Município de LIBERDADE

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1661, 14 de Fevereiro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.073,92 ( dez mil, setenta e três reais e noventa e dois centavos ) as seguintes dotações do Municipio de LIBERDADE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNIC	CIPAL DE LIBERDADE
-----------------------------	--------------------

Unidade 02 - Serviço de Finanças e Contabilidade

Total Geral Acrescido	10.073,92
Total da Instituição 02	10.073,92
Total da Unidade 02	10.073,92
Total da Sub-Unidade 00 R\$	10.073,92
2.02.00.04.122.0001.2.0009-100 - 3.1.90.94.00 DESENVOLV. DOS SERV. DE FINANÇAS E CONTABILIDADE R\$	10.073,92
Sub-Unidade 00 - Serviço de Finanças e Contabilidade	

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 02 - Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar

ous omadao oz monga	o do mi to i modiatoriai o i rospitatai		
2.06.02.10.302.0005.2.00	047-102 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO AMBULATORIAL	R\$	10.073,92
Total da Sub-Unidade 02		R\$	10.073,92
Total da Unidade 06			10.073,92
Total da Instituição 02			10.073,92
Total Geral Anulado		R\$	10.073.92

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 26 de Junho de 2019

RITA DE CASSIA RODRIGUES Prefeito Municipal CPF: 596.758.966-04